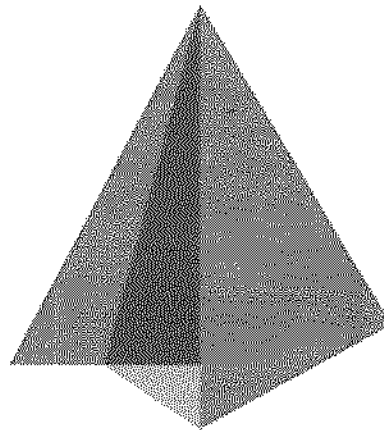




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE MONTES CLAROS – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ROSA DIAS GODRIM



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 5.310, de 18-8-1967

Data da instalação: 13-9-1973

Data de implantação do PJe: 4-3-2015

Jurisdição: Montes Claros, Bocaiúva, Botumirim, Brasília de Minas, Campo Azul, Capitão Enéas, Claro dos Poções, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Itacambira, Josenópolis, Juramento, Mirabela, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, São João da Lagoa, São João do Pacuí e Ubaí.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 21-5-2018, p. 4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h15min do dia vinte e seis de junho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 65, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Rosa Dias Godrim**; pela MM. Juíza do Trabalho Auxiliar Dra. **Vaneli Cristine Silva de Matos**, que atuando na 3ª Vara se faz presente; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Lucianne Fonseca Silva e Lima; pelos servidores Amanda Christianne Siqueira, Carlos Alberto Camilo Araújo, Edilson Gonçalves dos Santos, Elizeu Gonçalves dos Santos, Harlen Soares Veloso, Irene Mendes Gonçalves, Jacinta Maria Nogueira Camilo, João Hélio de Miranda, Karine Queiróz Araújo, Maria Juliana Santos Bastos, Paulo César de Souza Silveira, Valéria Conceição Moura Veloso, Rildo Cruz Landim e Wanessa Ayala Felício Rodrigues e pelos estagiários Igor Emanuel Pereira Silva e Rafael Prates Azevedo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 726 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 25-6-2018, apurando-se a média de 7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 59 cartas precatórias até o dia 25-6-2018, das quais 17 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 43 cartas precatórias até o dia 25-6-2018, neste ano, das quais 49 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 364 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 140 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 25-6-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 73 autos de processos com carga, dentre eles 15 processos com excesso de prazo para prolação de sentença com carga para a Dra. Rosa Dias Godrim, conforme abaixo indicado:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processo	Pendente desde
0010051/17	30/04/18
0011424/17	10/05/18
0010047/17	01/05/18
0011604/16	24/04/18
0010485/17	30/04/18
0012053/16	02/05/18
0012233/16	09/05/18
0010039/17	10/05/18
0012042/17	04/05/18
0010093/18	04/05/18
0010281/18	07/05/18
0010195/17	08/05/18
0010120/16	09/05/18
0012236/16	10/05/18
0012232/16	09/05/18

Com excesso de prazo para prolação de sentença, com carga para a Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos, 4 processos, conforme abaixo enumerado:

Processo	Pendente desde
0011565/16	09/04/18
0011811/16	09/04/18
0010443/17	12/04/18
0010433/17	12/04/18

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor determina que sejam regularizados, em até 10 dias os processos acima listados. Deverá a Secretaria da Vara informar à MM. Juíza Vaneli Cristine Silva de Matos, via e-mail institucional do prazo ora fixado. Após o prazo de 10 dias deverá ser expedido ofício à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento desta



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

determinação.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 18 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 16 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada, devendo a Secretaria da Vara reiterar a cobrança efetuada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 86, processos com perícia designada, contendo dentre eles laudos periciais anexados incorretamente, e 42 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 11 mandados expedidos em processos físicos e 455 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 31 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 169 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 185 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados encontram-se suspensos aguardando decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 25-6-2018, existem 76 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	241
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	92
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	770
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	419
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	8
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	267

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.216 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 892 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 315 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 25-6-2018.

No ano de 2017, até dia 2-10 havia 1.355 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 822 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 495 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 38 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 25-6-2018, existem 9 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-6-2018 havia 14 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 7 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- c) **instrução**: 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento**: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010494/18, 0010495/18, 0010496/18, 0010507/18, 0010500/18, 0010501/18, 0010465/18, 0011136/17, 0011114/17 e 0010159/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010494/18, 0010495/18, 0010496/18, 0010507/18, 0010500/18 e 0010501/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010575/18, 0010564/18, 0010563/18, 0010531/18, 0010523/18, 0010478/18, 0010402/18, 0010524/18, 0010492/18, 0010009/18, 0010042/16, 0010619/15, 0011723/15, 0011710/15, 0010112/16, 0010109/16, 0010360/18, 0011618/15, 0011539/15, 0011709/15, 0010136/18, 0010079/18, 0012008/17, 0010331/18, 0010315/18, 0010065/18, 0010283/18, 0010319/18, 0010311/18, 0010148/18, 0010201/18, 0011315/17, 0011185/17, 0010025/18, 0011624/17, 0010354/17, 0011773/17, 0011570/16, 0012234/16, 0010436/17, 0011698/16, 0010141/18, 0010261/18, 0010631/18, 0012021/16, 0011598/17, 0011872/16, 0011585/17, 0010113/17, 0010260/18, 0011665/17, 0011433/17, 0010905/17, 0011499/17, 0011678/16, 0010480/17, 0010212/18, 0010481/18, 0010114/18, 0011345/15, 0010012/18, 0010275/18, 0010341/18, 0010106/18, 0010287/18, 0010241/18, 0010344/18, 0010235/18, 0010550/18 e 0010029/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010136/18, 0010079/18, 0012008/17, 0010331/18, 0010315/18, 0010065/18, 0010283/18, 0010319/18, 0010311/18, 0010148/18, 0011773/17, 0010141/18, 0010261/18, 0010012/18, 0010275/18, 0010341/18, 0010106/18, 0010287/18, 0010241/18, 0010344/18 e 0010235/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010478/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7a38f3d (mais de 10 dias);
- 0010009/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0af56ad (mais de 10 dias);
- 0010354/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id c137077 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos;
- 0011773/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 7d3e5f0 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos;
- 0011570/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8599601 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos;
- 0012234/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 0c30885 (mais de 30 dias) – Dra. Vaneli Cristine Silva de Matos;
- 0011698/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id ea604cd (mais de 30 dias) – Dra. Rosa Dias Godrim;
- 0010141/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5bdd18e (mais de 30 dias) – Dra. Rosa Dias Godrim;
- 0010261/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1bc181d (mais de 30 dias) – Dra. Rosa Dias Godrim;
- 0012021/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 33544628 (mais de 20 dias) e Evento 39795976 (mais de 10 dias);
- 0010113/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id eb5d37a (mais de 30 dias);
- 0010260/18: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id f9bd2d2 (mais de 30 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

Quanto ao prazo médio, houve a recomendação: “Tendo em vista inconsistências apuradas no sistema SICOND quanto ao prazo médio da pauta, prazos da fase de liquidação e fase de execução, recomenda o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor que seja realizada novo levantamento dos dados, pelo Setor responsável pela alimentação dos sistemas Putty e Sicond, com posterior acréscimo à Ata, quanto aos itens em referência”. Tal determinação foi resolvida via PP 00808/2017-7 que retificou as inconsistências nos sistemas de apuração.

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	48	20	67
Procedimento Ordinário	114	137	132
Instrução processo físico	-	-	1419
Instrução processo eletrônico	338	176	199

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	21	62	13-7-2018 - 13 dias úteis
Procedimento Ordinário	66	120	15-8-2018 – 36 dias úteis
Instrução	338	370	12-8-2019 – 264 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	407	67
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	383	132
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	457	95
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	1	1419
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	420	311
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	480	108
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	3	1435
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	392	327



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	1	915
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	87	68
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	14	1059
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	75	123

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 25-6-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	159	2675
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	68	524
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	36	3230
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	3	416

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	63	0,29
Julgados procedentes em parte	450	2,04
Julgados improcedentes	83	0,37
Extintos com resolução de mérito	13	0,059
Extintos sem resolução de mérito	32	0,14
Total de Sentenças de conhecimento	641	2,91



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Arquivamento	204	0,92
Desistência	118	0,54
Outras decisões sem resolução de mérito	90	0,41
Decisões de conhecimento	1.054	4,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	133	0,6
Decisões na fase de execução	38	0,17
Total	1.225	5,57

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em maio de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumaríssimo	103	4,905
Procedimento ordinário	86	4,095
Instrução	51	2,249
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	31	1,619
Total	274	13

No mês de maio de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 49 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 16 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 116 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.178	2.051
Média por dia útil	9,8	9,3
Processos remanescentes do ano anterior	934	1.195
Sentenças anuladas	10	6
Total de processos para solução	3.122	3.252
Processos solucionados	1.941	1.888
Processos conciliados	913	835
Produção	62,17%	58,06%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 5,83% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 4,11%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Montes Claros - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017	1º trim 2018	2º trim	3º trim	4º trim
	01/01/2017 a 31/12/2017	01/04/2017 a 31/03/2018	2018 01/07/2017 a 30/06/2018	2018 01/10/2017 a 30/09/2018	2018 01/01/2018 a 31/12/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.358,58	1.353,92		
	2 – Pendentes (processos)	4.128	4.138		
	3 – Prazo (dias corridos)	810,89	682,10		
	4 – Taxa de conciliação (%)	44,30	-43,00		
	5 – Taxa de solução (%)	93,55	98,71		
	6 – TC Conhecimento (%)	46,72	47,75		
	7 – TC Liquidação (%)	27,49	29,79		
	8 – TC Execução (%)	67,39	69,08		
	9 – TC Incidentes (%)	35,21	35,02		
Meso	1 – Acervo	0,51	0,49		
	2 – Celeridade	0,34	0,25		
	3 – Produção	0,60	0,58		
	4 – Repesamento processual	0,64	0,68		
Macro	Índice de Produtividade	0,70	0,68		
	MGD	0,69	0,69		
Posição MGD		115	123		
Força de trabalho		0,98	0,98		
Movimentação processual		2.001 a 2.500			

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.885.905,60	R\$204.905,56

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/1996, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2006, que trata da intimação ao INSS.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 3) julgados em até 10 dias, os processos enumerados no item 1.5 desta Ata, oficiando a Corregedoria Regional;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) continuados os procedimentos para redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 6) incrementada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,51% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 129,65% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 100,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,76% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 59,08% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,87% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 85,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 177 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,47% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 206 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA


prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

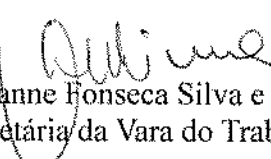
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e seis de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara; pela MM. Juíza Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Rosa Dias Godrim
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Vaneli Cristine Silva de Matos
Juíza do Trabalho Auxiliar


Lucianne Fonseca Silva e Lima
Secretária da Vara do Trabalho